



Serra, 09 de agosto de 2016

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo: 3232/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 133/2016

Determina as empresas com 100 (cem) ou mais empregados a ficar obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuir Proposição

**Parecer:** Distribuído para a Comissão

**Complemento:** À Comissão para emissão de Parecer.

**Providências:** Elaborar Parecer da Comissão

**Leidiane Alexandre Costa**  
*Coordenador Legislativo*